

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E ACESSO À JUSTIÇA NA AMAZÔNIA LEGAL

AUTORES

Laís Barros Matos
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Estudante do 6º Período e Estagiária do Tribunal de Justiça de Rondônia
laismatosbarros@gmail.com

Matheus Motta de Mattos
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Estudante do 6º Período e Servidor da Secretaria de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social - SEAS
mdmattos05@gmail.com

Vinicius Ferreira da Silva de Oliveira
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Estudante do 6º Período e Estagiário da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Viniciusfso1@hotmail.com

GT indicado: Direitos Humanos e Acesso à Justiça

RESUMO

A violência contra a mulher na Amazônia Legal apresenta crescimento superior ao observado no restante do Brasil, evidenciando a influência de fatores estruturais como desigualdades socioeconômicas, fragilidade institucional e dificuldades de acesso à justiça. O estudo, de abordagem qualitativa, baseia-se em revisão bibliográfica e análise de dados recentes, permitindo identificar o aumento de diferentes formas de violência, bem como o perfil das vítimas, com destaque para a maior vulnerabilidade de meninas, mulheres negras e em idade produtiva. Observa-se, ainda, a presença de subnotificação, que compromete a formulação de políticas públicas eficazes, além da limitação das medidas protetivas, que se mostram insuficientes diante do crescimento dos casos. Conclui-se pela necessidade de fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento, com enfoque interseccional e atuação integrada entre instituições, a fim de garantir maior efetividade na proteção dos direitos das mulheres na região.

Palavras-chave: Violência. Acesso à justiça. Amazônia Legal. Mulher.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui uma grave violação de direitos humanos e um problema estrutural que se manifesta de forma desigual no território brasileiro. Nesse contexto, a Amazônia Legal apresenta especificidades que agravam esse cenário, em

razão de fatores como desigualdades socioeconômicas, dificuldades de acesso a serviços públicos e fragilidades institucionais. Tais elementos impactam diretamente a efetividade das políticas de enfrentamento à violência, especialmente no que diz respeito à proteção das mulheres e ao acesso à justiça.

Diante disso, torna-se necessário analisar como a violência contra a mulher se manifesta na região amazônica, considerando seus diferentes tipos, a evolução dos índices nos últimos anos e o perfil das vítimas. A compreensão desses aspectos permite evidenciar não apenas a dimensão do problema, mas também os limites das respostas institucionais atualmente existentes. Nesse sentido, a presente análise busca discutir os dados recentes sobre violência na Amazônia Legal, destacando suas particularidades em relação ao restante do país e os desafios enfrentados na implementação de medidas de proteção e enfrentamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Amazônia Legal registra, em discrepância com o resto do Brasil, um aumento da violência contra a mulher, seja ela letal ou não letal. De acordo com o Instituto Igarapé, em uma pesquisa que analisa dados de violência contra a mulher entre 2018 e 2022, as taxas de feminicídio na Amazônia Legal aumentaram 22%, seguindo uma tendência que se alastra pelo resto do país, que registrou um aumento de 12%.

Diversas violências atingem a mulher amazônica. A violência física aumentou 37% na Amazônia Legal entre 2018 e 2022, enquanto, na pandemia da Covid-19, os índices de violência patrimonial e psicológica tiveram um salto considerável no período, saindo de 3,5 por 100 mil para 8,2 em 2020, um aumento de 134% no caso da violência patrimonial. Já a violência psicológica teve um aumento de 100% (IGARAPÉ, 2024). Taxas e dados como esse apenas mostram como a violência contra a mulher na Amazônia Legal aumenta em relação ao restante do Brasil.

Além disso, é possível também constatar o perfil de mulher que fica mais vulnerável e suscetível a sofrer algum tipo de violência. De acordo também com o Instituto Igarapé, no período analisado, 69% das vítimas de violência sexual na Amazônia Legal têm entre 0 e 14 anos. Por outro lado, as mulheres vítimas de homicídios são negras (66,95%), com idade entre 18 e 44 anos (69,1%) (JACARANDÁ, 2024), enquanto, no caso dos feminicídios, 71,1% das mulheres mortas têm entre 18 e 44 anos. É válido ressaltar que, no caso de feminicídio, a mulher branca possui um percentual maior (35,8%) em relação às mortes violentas intencionais (30,9%) (JACARANDÁ, 2024).

É importante ressaltar que as subnotificações também são um problema a ser enfrentado (JACARANDÁ, 2024). A forma precária como diversos tribunais, delegacias e os sistemas de justiça como um todo lidam com esse tipo de violência impede que se enxerguem as nuances entre feminicídios e mortes violentas intencionais, o perfil mais claro das vítimas e os principais contextos em que a violência ocorre.

Em análise sobre a concessão de medidas protetivas e o aumento dos índices de violência contra a mulher, os autores Rodolfo Jacarandá e Juliana Paula Silva da Costa pontuam como houve um aumento no número de medidas protetivas concedidas, mas também um aumento no número de registros dos crimes, e como esses dados sugerem que o aumento das medidas pode ser uma resposta ao aumento da violência, mas não necessariamente uma solução para a violência.

3. METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O presente estudo adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados artigos científicos e relatórios institucionais que tratam da violência contra a mulher, com foco na Amazônia Legal.

A análise concentrou-se na identificação de padrões de violência e na avaliação da efetividade das medidas previstas na Lei Maria da Penha.

A partir da sistematização dos dados, buscou-se compreender a interseccionalidade dos dados sobre violência contra mulher.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados evidencia que a violência contra a mulher na Amazônia Legal apresenta crescimento consistente e superior ao observado em outras regiões do país, confirmando a existência de fatores estruturais que intensificam esse fenômeno. O aumento expressivo das taxas de feminicídio, violência física, patrimonial e psicológica demonstra que a violência se manifesta de forma multifacetada, exigindo respostas igualmente complexas e articuladas.

Observa-se, ainda, que determinados grupos de mulheres se encontram em situação de maior vulnerabilidade, especialmente meninas e adolescentes no caso da violência sexual, bem como mulheres negras e em idade economicamente ativa nos casos de homicídios e feminicídios. Esses dados reforçam a necessidade de uma análise interseccional, considerando marcadores como raça, idade e contexto socioeconômico, a fim de compreender as dinâmicas específicas da violência na região.

Outro aspecto relevante diz respeito à subnotificação dos casos, que compromete a produção de diagnósticos precisos e a formulação de políticas públicas eficazes. A fragilidade institucional, aliada às dificuldades de acesso aos serviços de segurança e justiça, contribui para a invisibilização de diversas formas de violência.

No que se refere às medidas protetivas, embora haja aumento em sua concessão, os dados indicam que tal crescimento acompanha o aumento dos próprios registros de violência, o que sugere que essas medidas têm caráter reativo, não sendo suficientes, isoladamente, para conter a escalada da violência. Assim, evidencia-se a necessidade de políticas preventivas, investimento em estrutura institucional e ampliação do acesso à rede de proteção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a violência contra a mulher na Amazônia Legal constitui um problema complexo, agravado por desigualdades estruturais, limitações institucionais e dificuldades de acesso a direitos fundamentais. O crescimento dos índices de violência, aliado ao perfil específico das vítimas, evidencia a urgência de estratégias mais eficazes e adaptadas às particularidades regionais.

Nesse sentido, torna-se fundamental o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento, com ampliação da rede de atendimento, qualificação dos agentes públicos e melhoria nos sistemas de registro e monitoramento dos casos. Além disso, é imprescindível considerar a perspectiva interseccional na formulação dessas políticas, de modo a alcançar os grupos mais vulneráveis.

Por fim, ressalta-se que o enfrentamento da violência contra a mulher na Amazônia Legal exige atuação integrada entre Estado, sociedade civil e instituições de justiça, visando não apenas a repressão da violência, mas, sobretudo, a promoção de uma cultura de respeito aos direitos das mulheres e a garantia efetiva de acesso à justiça.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO IGARAPÉ. *A violência contra mulheres na Amazônia Legal nos últimos cinco anos em comparação com o restante do país*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2024.

JACARANDÁ, Rodolfo de Freitas; COSTA, Juliana Paula Silva da. Violência contra a mulher na Amazônia: medidas protetivas de urgência online como forma de aprimorar o acesso à justiça. *Revista Jurídica em Tempo*, v. 24, n. 1, p. 210–234, 2024.

